**Requerimento Nº 1892/2022**

**Súmula:** Requeiro ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, informações junto a Secretaria responsável, sobre a possibilidade de que durante os velórios que acontecerem, no Cemitério Municipal, os caixões possam ficar abertos, em casos onde a causa do falecimento não seja Covid-19.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, para que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, junto a Secretaria responsável, sobre a possibilidade de que durante os velórios que acontecerem no Velório Municipal, os caixões possam ficar abertos, em casos onde a causa do falecimento não seja Covid-19.

**Justificativa**

Senhor Presidente,

Douto Plenário,

Esse é uma solicitação dos munícipes a este legislador, já que nos velórios realizados na cidade os caixões são obrigados a estarem fechados sem a possibilidade dos familiares se despedirem dos seus entes queridos.

Entendemos que durante a pandemia essa recomendação era extremamente necessária, mas atualmente com a diminuição do número de casos e mortes a revogação dessa recomendação é uma questão de empatia com o próximo, principalmente em um momento de tamanho sofrimento.

Os ritos culturais promovidos socialmente em momentos de morte, como velar o corpo, dão a sensação de despedida ao ente que fica, mas no momento de pandemia podem deixar quem fica em um processo que não se finda visto a necessidade de uma despedida que nunca ocorrerá de fato. O luto ambíguo está relacionado a melancolia e estresse persistentes por uma despedida que não pode ser processada pelo indivíduo principalmente pela falta dos rituais pós-morte ambientados em nossa cultura.

Diante do exposto, solicito ao executivo que informe a esta casa de leis sobre a possibilidade de que os caixões fiquem abertos durante os velórios no município.

Conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de novembro de 2022.

Marcelo Aparecido Antônio

Vereador “Marcelo Alemar”

PODEMOS